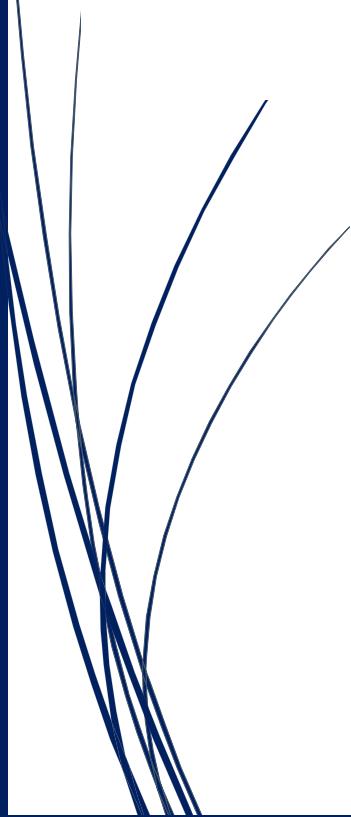


14/11/2025

NUCAPI

CGEPI





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CGEPI) Preservando Vínculos

Ato de Criação: Termo de Coop. n. 003/059/2024 Membros: Portaria 1579/2024

Data: 14/11/2025

Horário: 11h

Local: Sala nº02 e Microsoft Teams

Apoio: NUCAPI

PAUTA DE REUNIÃO

Assuntos Gerais:

1. Informar sobre a reunião com a diretora da COFEMCI sobre os trâmites de autorização para entrada das voluntárias/estagiárias, nas unidades prisionais;
2. Informar sobre o envio do ofício ao **Secretário de Polícia Militar** solicitando a inclusão obrigatória, no sistema da Polícia Militar, de crianças na faixa etária de zero a 12 anos, filhos/as da pessoa presa, incluindo dados de quem ficou **responsável** pela criança, integrando com sistemas da Polícia Civil e outros órgãos, com vistas ao monitoramento de crianças;
3. Informar sobre o envio de e-mail para a Dra. **Débora Valle do Brito**, Juíza Federal e membra do CGEPI, para designar reunião com os representantes das polícias Civil e Militar, Conselho Tutelar e demais órgãos da assistência para tratar proposta de criação de um formulário único, preenchido de forma sequencial por cada órgão envolvido (Polícia Militar, Polícia Civil, Judiciário, Defensoria, Assistência Social), para registrar informações essenciais sobre a criança e sua situação, evitando retrabalho e perda de dados.

Assuntos Específicos:

1. Pensar um **FLUXO** que integre a Polícia Militar e o Conselho Tutelar para que seja possível notificar ao Conselho Tutelar, no ato da prisão em flagrante dos pais, se estes são têm filhos de 0 a 12 anos. A proposta é que se amplie esse fluxo, envolvendo também a Polícia Civil, Defensoria Pública, Secretaria de Assistência Social (CRAS, e CREAS) e Judiciário, para garantir um fluxo contínuo de informações e encaminhamentos, evitando que crianças fiquem desassistidas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CGEPI) Preservando Vínculos

Ato de Criação: Termo de Coop. n. 003/059/2024 Membros: Portaria 1579/2024

Data: 14/11/2025

Horário: 11h

Local: Sala nº02 e Microsoft Teams

Apoio: NUCAPI

2. Guarda compartilhada não efetivada pela ação da Justiça Itinerante Estadual. Sugestão de uma reunião entre Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública, visando à construção de um fluxo para evitar o acúmulo de solicitações de mulheres privadas de liberdade com interesse na guarda compartilhada;

3. Reunião com os serviços do executivo municipal (CRAS e CREAS), para apresentar o Projeto Preservando Vínculos/guarda compartilhada e subsidiada, incluindo-se a Coordenadoria de Transferência de Renda, por sugestão da Sra. **Emely Pontes**, da SMAS e a Sra. **Isabel Clara**, Assessora de Políticas estadual, a SUBCAD/SEDSODH.